

25 de novembro 2017

Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres

Na origem desta data está a luta das três irmãs Mirabal da República Dominicana, em 1960, contra a violência de que foram todas vítimas.

Desde 1981, activistas dos direitos das Mulheres assinalam, a 25 de Novembro, essa luta com os objectivos de exigir que se ponha fim à trágica situação das violências contra as mulheres.

***A violência
sobre as
mulheres
é um flagelo
social !***



A Declaração para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, no seu Artigo 1º, define a violência contra as mulheres como:

“todo o ato de violência baseado na discriminação do sexo feminino, que tenha, ou possa ter, como resultado um dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para a mulher, assim como ameaças, coerção ou privação arbitrária da liberdade, tanto na vida pública como na vida privada”.

Em Portugal e no mundo, todos os dias, inúmeras mulheres e raparigas são vítimas de algum tipo de violência. Muitas vezes, estão privadas dos seus direitos e não conseguem aceder ao apoio de que necessitam para se defenderem e ultrapassar as consequências deixadas pela violência.

Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres

Estima-se que 35 % das mulheres em todo o mundo tenham tido a experiência de violência doméstica ou sexual em algum momento de suas vidas (Nações Unidas, 2015).

43 % das mulheres na União Europeia sofreram alguma forma de violência psicológica por parte de um parceiro íntimo (FRA, 2014).

Os dados do último relatório de Segurança Interna (RASI, 2016) mostram que em Portugal as ocorrências da violência doméstica continuam a aumentar num patamar preocupante. De novo, as principais vítimas são as mulheres. 79,9% das vítimas são mulheres enquanto 84,3% dos agressores são homens.

Os agressores, em mais de 70% dos casos são cônjuges/companheiros ou ex-cônjuges/companheiros. Outras formas de violência também estão a aumentar nas escolas, nas ruas e nos locais de trabalho. Na violência no namoro, 89% das vítimas são raparigas.

Na União Europeia, uma em cada dez mulheres queixa-se de já ter sido vítima de assédio pela internet, através de mensagens explícitas, sexualmente ofensivas, via SMS, e-mails ou redes sociais, sendo ainda mais vulneráveis as mulheres entre 18 e 29 anos. Em Portugal regista-se também uma tendência para um aumento significativo de crimes informáticos e muitas são as crianças e adolescentes vítimas de abusos sexuais que começam na internet.

98 % das vítimas de tráfico humano são mulheres e meninas, na sua maioria traficadas para fins de exploração sexual e prostituição.

A prática da mutilação genital é outra violação dos direitos humanos que afecta meninas e mulheres em grande parte do mundo. Os dados apontam para que pelo menos 200 milhões, em 30 países, tenham sido vítimas de mutilação genital.

Nos conflitos modernos e nas guerras desencadeadas por exércitos agressores ou alimentadas pelo terrorismo, as mulheres enfrentam novos níveis de brutalidade e de terror. As informações que nos chegam dão conta de violações, casos de escravatura sexual e casamentos forçados, levados a cabo por grupos extremistas como tática de terror. Em situação de conflito armado e emigração forçada, as mulheres são as principais vítimas de violência.

Entre os milhões de refugiados forçados pelas guerras, são as mulheres e crianças também as vítimas preferenciais do tráfico especialmente vocacionado para a prostituição, estupro, escravatura, mutilações, torturas e intimidações de toda a espécie.

A violência sobre as mulheres é um flagelo social !



Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres

Portugal tem hoje legislação que prevê a prevenção da violência doméstica, a protecção e a reparação das consequências das vítimas bem como a penalização dos agressores.

Importa que esta legislação seja aplicada em todos os domínios, nomeadamente passando à prática com políticas públicas que garantam a prevenção e avaliem correctamente as situações de risco, com a criação de serviços públicos, sociais, jurídicos, de saúde, em todo o território nacional, com recursos humanos suficientes e com formação adequada, que garantam a confiança de que as mulheres necessitam.

Importa que seja garantido o apoio necessário, transmitindo segurança às mulheres e assegurando rapidez em todos os processos.



As mulheres vítimas de violência enfrentam traumas psicológicos e físicos com repercussões nas suas vidas a curto e a longo prazo.

A violência acarreta encargos consideráveis e custos financeiros com os cuidados de saúde, com a intervenção judicial e policial; diminui a produtividade e é usada como justificação para a perda de salários, pelo que o combate à violência sobre as mulheres é também uma questão económica, social e política, que a todos/as diz respeito e a que os governos devem dar atenção.

O MDM manifesta a sua preocupação pela discriminação de que as mulheres continuam a ser alvo no trabalho, o que diminui a sua independência económica e autonomia, tornando-as mais vulneráveis a todas as formas de violências.

Toda e qualquer violência física, sexual ou psicológica contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos, uma afronta à dignidade das mulheres e uma forma de discriminação sobre as mulheres. É um obstáculo à plena participação das mulheres na vida económica, social, política e cultural, com efeitos negativos no desenvolvimento e no progresso do país.

A violência contra as mulheres é um crime que não pode ser tolerado ou justificado pela cultura, tradição, religião ou relação de poder dentro da família, comunidade ou Estado.

A violência entre pessoas não pode ser tolerada nem banalizada.



O MDM apela às mulheres portuguesas:

- Para que exerçam os seus direitos, exijam a protecção e o cumprimento das leis, defendam a sua valorização e dignidade.
- Lutem pelos seus direitos, que é a melhor forma de vencer o medo e a subordinação humilhante.
- Exijam o cumprimento da lei nos serviços da polícia, justiça, segurança social e saúde, assim como nas empresas, recorrendo a todos os mecanismos de prevenção da violência entre os quais o direito de igualdade e dignidade.

O MDM considera que:

- Se impõe a sensibilização e formação de todos os agentes do estado que intervém na prevenção, protecção e reorientação – sejam a PSP, a GNR, os técnicos de saúde e de segurança, os magistrados, mas também uma atenção especial às instancias educativas, com destaque para a escola, a comunicação social e redes sociais.
- Impõe-se uma acção concertada com todas as entidades públicas e Organizações Não Governamentais, incluindo de ONG de Mulheres, com abordagens de proximidade e interajuda.

O MDM defende e propõe para as políticas públicas:

- O incremento da prevenção primária nos centros de saúde e a assistência especializada em saúde mental (quer para a prevenção quer para a reparação de danos e reintegração social).
- A formação das mulheres e raparigas em igualdade de género para o reforço da sua auto-estima e das suas competências relacionais.
- A formação em comunicação e relacionamento entre os casais, nas famílias e nas comunidades.
- A redução ao acesso e o abuso de álcool e outras drogas.
- A monitorização da situação das violências – diagnóstico nas suas diferentes vertentes, ponderação dos factores de risco, incluindo a prostituição, que é uma forma de violência contra as mulheres.
- O acompanhamento da aplicação da Convenção de Lanzarote (sobre as ofensas e os abusos sexuais na Internet sobre crianças e adolescentes).
- A avaliação sistemática dos resultados da implementação dos planos contra a Violência e da Igualdade de Género e a articulação destes planos com as políticas de emprego e reinserção social impedindo toda e qualquer discriminação das mulheres com base no sexo, na etnia, na orientação sexual ou na religião.

O MDM apela à luta por uma vida digna sem opressão nem discriminação, por uma sociedade onde as relações entre as pessoas, entre mulheres e homens, se baseiem no respeito pelos valores da solidariedade, igualdade e companheirismo.